



PROCESSO N.º:	75485/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ:	03.238.862/0001-45
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	VILA RICA
NÚMERO OS:	12009/2018
EQUIPE TÉCNICA:	NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Vila Rica, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhora Edenir Pereira Silva de Figueiredo.

A análise das manifestações de defesa foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhora Núcia Falcão Camargo da Silva, que concluiu pelo saneamento da irregularidade:

Resultado da Análise

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 02/01/2017 a 31/12/2017

1) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

1.1) SANADO

Considerando o Relatório Conclusivo sobre as Contas Anuais de Governo elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, senhora Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2018.

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO